

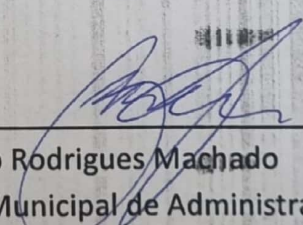
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento do processo administrativo autuado sob nº. 050/2024, Dispensa de Licitação nº. 025/2024, com o objetivo da contratação para aquisição de sementes, a serem utilizadas em projetos de hortaliças das escolas municipais de Tupaciguara e manutenção da horta comunitária do município de Tupaciguara, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
CASA RURAL DE TUPACIGUARA LTDA	06.890.239/0001-60	R\$ 5.198,00

Tupaciguara/MG, 25 de Julho de 2024.


Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023